



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20160021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. LAGO AZUL, S/N CENTRO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, representado pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na Rua Tocantins, s/nº, Centro, nesta cidade, e de outro lado a firma ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.209.485/0001-16, estabelecida à Av Araguaia, s/n., Entroncamento, Redenção do Pará-PA, CEP 68551-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCOS DE SOUSA SANTOS, residente na Rua Jatobá, 07, Aripuanã, Redenção do Pará-PA, portador do(a) CPF 795.739.752-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 007/2016-000006 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais de consumo e Materiais permanentes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000574	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG - Marca.: HIPOLABOR Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,130	1.300,00
000575	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio.Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	4.000,00	2,120	8.480,00
000584	FENOBARBITAL 40 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA FENOBARBITAL SÓDICO, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00	3,070	9.210,00
000586	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG - Marca.: CRISTALIA a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,130	3.900,00
000594	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL IMJ - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500,00	1,650	825,00
000598	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOL IMJ CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOL INJETAVEL DE 20ML - M	FRASCO	800,00	2,350	1.880,00
000713	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES - Marca.: JP Com link, com bactbag; Constituida por bolsa de coleta de sangue com solução anticoagulante CPDA-1, estéril e apirogênica 500ml	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
000715	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES SEM LINK - Marca.: JP , com bactbag; Constituida por bolsa de coleta de sangue com solução anticoagulante CPDA-1, estéril e apirogênica 500ml	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
000748	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 - Marca.: OXIGEL Cânula de Guedel, nº. 01, confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
000749	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - Marca.: OXIGEL Cânula de Guedel, nº. 2 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
000750	CÂNULA DE GUEDEL N 3 - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
000751	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - Marca.: OXIGEL Cânula de Guedel, nº. 4 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	15,00	3,000	45,00
000752	CANULA DE GUEDEL N 5 - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	15,00	3,000	45,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000753	COPO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTÉRICA - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	150,00	1,120	168,00
000754	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESCARTÁVEL - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	7.000,00	0,180	1.260,00
000767	CATETER TIPO ÓCULOS - Marca.: MARK MED	UNIDADE	300,00	1,400	420,00
000783	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 - Marca.: ORTOFEN Confeccionadas com tecido 100% algodão, tipo tela, com quatro camadas sobrepostas e entrelaçadas, laterais costuradas, cadaço duplo em uma extremidade, insenta de amido, dextrina, alvejante óptico e impurezas	PACOTE	300,00	50,000	15.000,00
000784	COLAR CERVICAL ADULTO - Marca.: M S O Com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Indicado para traumatismo, torcicolos, artrites, inclusive a reumatoide, artroses e outras afecções da coluna vertebral. Cor branca, tamanho grande, com 13,5 cm de altura e circunferência de 40 a 56 cm	UNIDADE	30,00	8,500	255,00
000786	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - Marca.: MS O Com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plástico flexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Indicado para traumatismo, torcicolos, artrites, inclusive a reumatoide, artroses e outras afecções da coluna vertebral. Cor branca, tamanho grande, com 12 cm de altura e circunferência de 40 a 56 cm	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
000805	DRENO PENROUSE - Marca.: MADEITEX	UNIDADE	50,00	1,940	97,00
000807	DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO - Marca.: COMPOJET Torneirinha de três vias de acesso, corpo transparente com três extremidades (duas fêmeas luerlock e um macho luerlock ou luerlock)manipulo colorido para direcionamento e oclusão, Esterelizado por radiação gama	UNIDADE	10.000,00	0,760	7.600,00
000823	ESPECULO VAGINAL P - Marca.: VAGYSPEC Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Segurança para o profissional, tranquilidade para a paciente. Tamanho pequeno estéril máximo comprimento 107mm máxima largura 28mm	UNIDADE	1.500,00	0,750	1.125,00
000824	ESPECULO VAGINAL M - Marca.: VAGYSPEC Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Segurança para o profissional, tranquilidade para a paciente. Tamanho pequeno estéril máximo comprimento 119mm máxima largura 32mm	UNIDADE	2.000,00	0,970	1.940,00
000831	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Marca.: SOLIDOR Eficiente para todas as especialidades, auscultador permitido alternar sons de alta e baixa frequência sem interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente, diafragma suspenso, anéis de racha, auscultador de aço inoxidável e olivas anatômicas, leve, confortável e durável, haste montada com tubo preto	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
000841	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS - Marca : L.IMPORT Indicado para fluidotrapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo em PVC com 150 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em y, conexão do tipo luer, atóxico, apirrogênio e descartável, para o acondicionamento de artigos médicos, odontológicos e esterilização e, autoclave a vapor, ácido de etileno e formado	UNIDADE	5.000,00	1,100	5.500,00
000885	LUA DE PROCEDIMENTO G - Marca.: SUPERMAX 100x1, confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidextra, talhada com amido de milho usp, punho longo (27cm), bainha ultrasensível e hipoalérgica	CAIXA	900,00	15,000	13.500,00
000914	PAPEL KRAFT P/ ESTERILIZAÇÃO - Marca.: SIGMA MEDICAL Para esterilização de bobinas de papel grau cirúrgico 200mmx250mm, com ou sem tintas indicativas para os seguintes processos de esterilização: vapor saturado, óxido de etileno, formaldeído e utilizado para o empacotamento de artigos médicos, odontológicos e esterilização e, autoclave a vapor, ácido de etileno e formado	UNIDADE	20,00	108,000	2.160,00
000916	PORTA LÂMINA DE PCC - Marca.: J.PROLAB	UNIDADE	2.500,00	0,330	825,00
000937	SONDA DE FOLLEY N. 10 - Marca.: SOLIDOR 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	2,600	260,00
000939	SONDA DE FOLLEY N. 12 - Marca.: SOLIDOR 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	2,600	260,00
000940	SONDA DE FOLLEY N. 16 - Marca.: SOLIDOR 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	2,600	260,00
000941	SONDA DE FOLLEY N. 18 - Marca.: SOLIDOR 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de	UNIDADE	300,00	2,600	780,00

AV LAGO AZUL, SM, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
000942	SONDA DE FOLLEY N. 20 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300,00	2,600	780,00
000943	SONDA DE FOLLEY N. 22 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	300,00	2,600	780,00
000944	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,840	84,00
000945	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,790	79,00
000947	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	400,00	0,840	336,00
000948	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	400,00	0,780	312,00
000950	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,840	84,00
000951	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE	100,00	0,790	79,00
000953	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,840	84,00
000954	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,790	79,00
000955	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,790	79,00
000956	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE	100,00	0,840	84,00
000957	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	0,840	84,00
000958	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 CURTA - Marca.: MARK MED UNIDADE	100,00	0,790	79,00
000959	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA - Marca.: MARK MED UNIDADE	100,00	0,840	84,00

AV LAGO AZUL, SM, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
000960	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 CURTA - Marca.: MARK MED	UNIDADE	100,00	0,790	79,00	
000961	SONDA TRAQUEAL N 06 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	50,00	0,920	46,00	
000962	SONDA TRAQUEAL N 08 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	50,00	0,920	46,00	
000963	SONDA TRAQUEAL N 10 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	50,00	0,920	46,00	
000964	SONDA TRAQUEAL N 12 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	50,00	0,920	46,00	
000965	SONDA TRAQUEAL N 16 - Marca.: MARK MED	UNIDADE	50,00	0,920	46,00	
000973	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA DE HERNIORRAFIA 20X30CM - Marca.: VENKURE	UNIDADE	20,00	120,000	2.400,00	
000976	SACO DE LIXO HOSPITALAR - Marca.: ITAQUITI	UNIDADE	100,00	1,490	149,00	
	Sistema de fechamento através de lacre branco leitoso, para descarte de lixo infectado. 50 litros					
000977	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - Marca.: ITAQUITI	UNIDADE	100,00	2,170	217,00	
	Sistema de fechamento através de lacre branco leitoso, para descarte de lixo infectado					
000980	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO - Marca.: NS	UNIDADE	100,00	10,400	1.040,00	
000982	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL - Marca.: NS	UNIDADE	100,00	10,400	1.040,00	
001045	FIXADOR PARA RAO X PARA PREPARO DE 19 LITROS - Marca.: HEXA	GALÃO	20,00	132,000	2.640,00	
001047	GOLGADEIRA 18 X 24 TIPO AMERICANA - Marca.: KONEX	UNIDADE	2,00	104,000	208,00	
	Confeccionada em aço inox, para maior durabilidade e resistência					
001051	GOLGADEIRA 30 X 40 TIPO AMERICANA - Marca.: KONEX	UNIDADE	2,00	104,000	208,00	
	Confeccionada em aço inox, para maior durabilidade e resistência					
001052	NÚMEROS RADIOCENSÍVEIS PARA RAO X - Marca.: KONEX	CAIXA	2,00	85,000	170,00	
001064	PROTECTOR DE TIREÓIDE - Marca.: KONEX	UNIDADE	2,00	130,000	260,00	
	Adulto, para uso em Raio-X, com proteção de 0,50mm de chumbo, com regulagem em velcro.					
001133	GUAFENESINA XAROPE 13,3 MG 120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	800,00	6,100	4.880,00	
001189	POLIVITAMÍNICO - Marca.: CIMED	FRASCO	7.000,00	1,870	13.090,00	
	FRASCO COM 100 ML					
001307	CIPROFLOXACINO 100 ML/200 MG - Marca.: ISOFARMA	FRASCO	400,00	2,900	1.160,00	
001337	CARVÃO VEGETAL ATIVADO SUSP. COM SORBITOL 70% - Marca.: ALL CHEMYSTRI	FRASCO	10,00	80,000	800,00	
001340	AMPICILINA + SULBACTAM (2GR + 1GR) - Marca.: AUROBI	FRASCO	500,00	13,900	6.950,00	
001341	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MCG - Marca.: BEHRING	AMPOLA	50,00	270,000	13.500,00	
001517	ALCOOL 70% - Marca.: J.FERES	LITRO	2.000,00	4,500	9.000,00	
	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Seu uso é permitido pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra microorganismos causadores de infecções hospitalares					
001518	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" 100X1 - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	900,00	15,000	13.500,00	
	Confeccionada em puro latex, textura uniforme, ambedestra, talcada com amido de milho usp, punho longo 27cm, bainha ultra resistente e hipoalérgica. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
001519	LUVA DE PROCEDIMENTO "M" 100X1 - Marca.: SUPERMAX	CAIXA	900,00	15,000	13.500,00	
	Confeccionada em puro latex, textura uniforme, ambedestra, talcada com amido de milho usp, punho longo 27cm, bainha ultra resistente e hipoalérgica. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
001585	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML EMBALAGEM C/ 24 FRASCOS - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	250,00	60,000	15.000,00	
001597	SORO GLICOSADO 5% 500 ML EMBALAGEM COM 24 FRASCOS - Marca.: EQUIPLEX	CAIXA	200,00	57,500	11.500,00	
007547	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL GOTAS - Marca.: UNIAO Q	FRASCO	2.000,00	2,500	5.000,00	
	UIMICA					
	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML					
007560	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO PULSO - Marca.: PREMIUM	UNIDADE	40,00	80,000	3.200,00	
	Com insuflação e deflação de ar eficiente e automática, tela digital de tamanho grande para facilitar a leitura. Fonte de alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo LR03 de 1,5V. Visor: Visor LCD cristal líquido. Método de medição: Oscilométrico. Faixa de medição: Pressão de 0-280mm.Hg., pulsações de 40 a 200 por minuto. Precisão: +/- 3mm. Hg. na pressão e +/-5% das pulsações indicadas no visor. Inflação: Manual mediante bomba elétrica. Deflação: Válvula automática de saída de ar. Velocidade da deflação: A 140 mm. Hg. entre 2 e 5 mm. Hg./seg. Detector de pressão: Sensor de pressão tipo capacitância eletrostática. Determinação do pulso: Sensor de pressão capacitivo. Vida útil das pilhas: Aproximadamente 400 medições. Braçadeira: Para pulso de 135 a 195mm. de perímetro. Dimensões exteriores: Unidade de medição - 76 x 76 x 38 mm. / Braçal - 76 x 304 mm. Peso: Aproximadamente 140gr. (incluindo as pilhas).					
007562	AMBU PEDIÁTRICO - Marca.: UNITEC	KIT	12,00	165,000	1.980,00	
	De silicone, fornecendo volumes de 450 ml. Componentes: 01 balão auto-inflável em borracha e 01 máscara transparente com coxim em borracha tamanho infantil (pediátrico), válvula de admissão de ar com conexão para entrada de gás oxigênio, válvula de escape (pop-off).					
007566	ATADURA DE CREPE 15 CM - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	500,00	4,830	2.415,00	
	12x1 c/ 13 fios utilização na terapia compressiva, sendo o material resistente, elástico e super macio,					

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



não estéril, acondicionadas em embalagens tipo bopp/polietileno, devem atender as normas nbr 14056 e 14767. Garantia de 5 anos			
007567	ATADURA DE CREPE 20 CM - Marca.: MB TEXTIL 12x1 c/ 13 fios utilização na terapia compressiva, sendo o material resistente, elástico e super macio, não estéril, acondicionadas em embalagens tipo bopp/polietileno, devem atender as normas nbr 14056 e 14767. Garantia de 5 anos	PACOTE	
		500,00	6,800
			3.400,00
007571	BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO DE SILICONE - Marca.: KINNER 80 METROS	UNIDADE	
		20,00	245,000
			4.900,00
007575	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 14X24 - Marca.: IBF Filme radiológico, dimensões 14 x 24cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	
		2,00	186,000
			372,00
007580	MANGUEIRA DE SILICONE BRANCA - Marca.: KINNER Para encaixar no aparelho de aspiração.	METRO	
		30,00	10,000
			300,00
007581	MANGUEIRA DE BORRACHA BRANCA - Marca.: KINNER Para encaixar no oxigênio.	METRO	
		30,00	10,000
			300,00
007583	PINÇA KELLY RETA EM INOX 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	18,000
			360,00
007584	PINÇA KELLY CURVA EM INOX 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	18,000
			360,00
007586	PINÇA DE KOCHER EM INOX DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	16,000
			240,00
007587	PINÇA DE BACKHAUS EM INOX DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	17,600
			352,00
007588	PINÇA HEMOSTÁTICA EM INOX 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	20,000
			300,00
007590	PINÇA DE CRILE RETA EM INOX 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	16,000
			320,00
007591	PINÇA DE CRILE CURVA EM INOX 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	16,000
			240,00
007592	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	8,000
			160,00
007593	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	8,000
			160,00
007594	PINÇA FOERSTER EM INOX DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	16,000
			160,00
007595	PINÇA ALLIS EM INOX DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	19,300
			386,00
007596	PORTA AGULHA DE MAYOHEGAR DE 15CM EM INOX - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	21,000
			420,00
007606	TESOURA EM INOX METZENBAUM DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	19,000
			285,00
007607	TESOURA DE CRILE EM INOX DE 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		20,00	19,000
			380,00
007609	PINÇA ALLIS 16 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	20,000
			300,00
007610	PINÇA ALLIS 21CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	20,000
			200,00
007611	PINÇA ANATÔMICA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	8,000
			80,00
007612	PINÇA BACKHAUS 14 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	19,000
			285,00
007614	PINÇA COLLIN (CORACÃO) 18CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	38,000
			380,00
007615	PINÇA DENTE DE RATÃO 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	10,000
			100,00
007616	PINÇA KELLY CURVA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	18,000
			270,00
007617	PINÇA KELLY RETA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	18,000
			270,00
007618	PINÇA KOCHER CURVA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	16,000
			240,00
007619	PINÇA KOCHER RETA 16CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		15,00	16,000
			240,00
007620	PINÇA PEAN 14CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	16,000
			160,00
007621	PINÇA POZY 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	16,000
			160,00
007622	PINÇA ROCHESTER 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		12,00	18,000
			216,00
007623	PORTA AGULHA CRILLE WOOD 15CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	24,000
			240,00
007624	Ponta de wídia		
007624	PORTA AGULHA FINOCHIETTO 22CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	24,000
			240,00
007625	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	24,000
			240,00
007626	TESOURA DE METZENBAUM CURVA 20CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	18,000
			180,00
007627	TESOURA MAYO CURVA 17CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	19,000
			190,00
007628	TESOURA MAYO RETA 17CM - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	
		10,00	19,000
			190,00
012560	ACETAZOLAMIDA 250 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	
		3.000,00	0,490
			1.470,00
012563	ACIDO FOLICO 5 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	
		38.000,00	0,030
			1.140,00
012567	AMIDARONA 200 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	
		2.000,00	0,030
			660,00
012568	AMOXICILINA 500 MG - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	
		80.000,00	0,150
			12.000,00
012569	AMOXICILINA 50 MG SUSPENSÃO 150 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	
		4.000,00	7,900
			31.600,00
012576	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJ - Marca.: TEUTO	UNIDADE	
		3.000,00	2,750
			8.250,00
012577	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJ - Marc a.: TEUTO	UNIDADE	
		3.000,00	3,780
			11.340,00
012578	BENZILPENICILINA POTÁSSICA ASSOCIADA À PENICILINA PR OCAINADA - Marca.: BLAU	UNIDADE	
		2.000,00	3,800
			7.600,00
	BENZILPENICILINA POTÁSSICA ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA 100.000UI + 300.000UI INJETÁVEL		
012585	CEFALEXINA CLORIDRATO 500 MG CÁPSULA - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	
		10.000,00	0,370
			3.700,00
012586	CEFALEXINA CLORIDRATO 50 MG-ML SUSP - Marca.: TEUTO	FRASCO	
		2.000,00	7,900
			15.800,00
012587	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100 ML - Marca.: CIMED	FRASCO	
		500,00	5,000
			2.500,00
012589	DEXAMETASONA 0,1 % COLÍRIO - Marca.: NOVARTIS	UNIDADE	
		2.000,00	4,500
			9.000,00
012591	DEXAMETASONA 0,1 MG-ML ELIXIR 100 ML - Marca.: SOBRA	UNIDADE	
		5.000,00	1,400
			7.000,00
012592	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	
		5.000,00	1,150
			5.750,00
012597	DIGOXINA 0,25 MG COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	
		7.000,00	0,040
			280,00
012598	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOL ORAL - Marca.: SOBRA	FRASCO	
		10.000,00	0,590
			5.900,00
012599	DOXICILINA, CLORIDRATO 100 MG - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	
		2.000,00	0,360
			720,00
012606	FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	
		2.000,00	0,920
			1.840,00
012608	GENTAMICINA, SULFATO, 5 MG/ML, SOL OFTÁLMICA - Marca : ALLERGAN	UNIDADE	
		1.000,00	8,900
			8.900,00
012609	GLICLAZIDA 80 MG - Marca.: SERVIER	COMPRIMIDO	
		8.000,00	0,550
			4.400,00
012615	IBUPROFENO, 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	
		4.000,00	1,100
			4.400,00
012618	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO - Marca.: VITAPAN	COMPRIMIDO	
		5.000,00	0,300
			1.500,00
012624	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% GELEIA BISNAGA 30 GR - Marc a.: HIPOLABOR	UNIDADE	
		800,00	2,000
			1.600,00
012625	LORATADINA 10 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
		20.000,00	0,050
			1.000,00
012628	MEBENDAZOL, 100 MG - Marca.: SOBRA	COMPRIMIDO	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial		
		30.000,00	0,030
			900,00
012629	MEBENDAZOL, 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: SOBRA	FRASCO	
		7.000,00	1,090
			7.630,00
012632	METILDOPA 250 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	
	Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Em caso de		
		20.000,00	0,130
			2.600,00

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.							
012635	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4MG/ML, SOL	FRASCO	10.000,00	0,540	5.400,00		
012636 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SIL INJETÁVEL - M				2.000,00	0,420	840,00	
arça.: ISOFARMA							
012644	NITROFURANTOINA, 100 MG CAPSULA - Marca.: TEUTO	CÁPSULA	6.000,00	0,220	1.320,00		
012647	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOL ORAL FRASCO COM 15 ML -	FRASCO	50.000,00	0,540	27.000,00		
Marca.: SOBRAL							
Em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a							
impressão venda proibida pelo							
comércio. Em caso de							
fabricante fora do mercosul, apresentar documento do							
país de origem traduzido por tradutor oficial.							
012652	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -	UNIDADE	1.000,00	1,800	1.800,00		
Marca.: CRISTALIA							
012653	PRPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMP - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	40.000,00	0,029	1.160,00		
012654	RANITIDINA CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO - Marca.: TE	COMPRIMIDO	50.000,00	0,080	4.000,00		
012657	SINAVSTATINA 40 MG COMP - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00		
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida							
pelo comércio. Em caso de fabricante fora do mercosul,							
apresentar documento do país de origem traduzido por							
tradutor oficial							
012658	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, 400MG+80MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,100	5.000,00		
COMP - Marca.: TEUTO							
Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a							
impressão venda proibida pelo comércio. Em caso de							
fabricante fora do mercosul, apresentar documento do							
país de origem traduzido por tradutor oficial.							
012659	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO À TRIMETROPIMA 40MG+80MG/ML	FRASCO	7.000,00	1,840	12.880,00		
012664	SUSP. ORAL FRASCO 100 ML - Marca.: SOBRAL						
VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: UNIAO QUI				5.000,00	0,150	750,00	
MICA							
012665	VARFARINA SÓDICA 01 MG COMPRIMIDO - Marca.: FQM	COMPRIMIDO	5.000,00	0,240	1.200,00		
012666	BIPERIDENO CLORIDRATO COMP 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVE	AMPOLA	1.000,00	1,900	1.900,00		
L - Marca.: CRISTALIA							
012667	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100	FRASCO	1.000,00	6,650	6.650,00		
ML - Marca.: MEDLEY							
012668	CARMAZEPINA 20 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,090	1.800,00		
012669	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.000,00	0,230	2.300,00		
012671	FENITOINA SÓDICA, 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,110	2.200,00		
012672	FENITOINA SÓDICA, 50 MG/ML, SOL. INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.000,00	0,720	720,00		
012679	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML -	FRASCO	1.000,00	4,500	4.500,00		
Marca.: TEUTO							
012698	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA 01 ML - Marca.: L.IM	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00		
PORT							
012699	APARELHO GLICEMIA CAPILAR - Marca.: INJEX	UNIDADE	70,00	44,000	3.080,00		
012700	FITAS P/ GLICEMIA CAPILAR - Marca.: INJEX	UNIDADE	18.000,00	0,580	10.440,00		
FITAS COMPATÍVEIS COM O APARELHO SUPRA-CITADO.							
012702	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0 M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	200,00	1,250	250,00		
012703	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 M - Marca.: ORTOFEN	UNIDADE	300,00	3,250	650,00		
012704	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15.000,00	0,060	900,00		
012705	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15.000,00	0,060	900,00		
012708	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	15.000,00	0,060	900,00		
012714	BISTURI CIRÚRGICO EM INOX DE 15 CM N 03 - Marca.: GO	UNIDADE	15,00	15,000	225,00		
LGRAN							
012715	BISTURI CIRÚRGICO EM INOX DE 15 CM N 04 - Marca.: GO	UNIDADE	15,00	15,000	225,00		
LGRAN							
012716	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL - Marca.: CASEX	UNIDADE	30,00	12,000	360,00		
012717	CATGUT CROMADO C/ AG 04 CM CILINDRICA 0 - Marca.: SH	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
ALON							
012718	CATGUT CROMADO C/ AG 04 CM CILINDRICA 01 - Marca.: S	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
HALON							
012719	CATGUT CROMADO C/ AG 03 CM CILINDRICA 2 - 0 - Marca.	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
: SHALON							
012720	CATGUT CROMADO C/ AG 04 CM CILINDRICA 3 - 0 - Marca.	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
: SHALON							
012721	CATGUT SIMPLES C/ AG 04 CM CILINDRICA 0 - Marca.: SH	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
ALON							
012722	CATGUT SIMPLES C/ AG 04 CM CILINDRICA 01 - Marca.: S	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
HALON							
012723	CATGUT SIMPLES C/ AG 03 CM CILINDRICA 02 - 0 - Marca	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
: SHALON							
012724	CATGUT SIMPLES C/ AG 04 CM CILINDRICA 04 - 0 - Marca	UNIDADE	800,00	3,000	2.400,00		
: SHALON							
012726	ESPÉCULO VAGINAL G - Marca.: VAGYSPEC	UNIDADE	1.000,00	1,200	1.200,00		
012727	ESPARADRAPO ROLO 10 X 4,5 - Marca.: MISSNER	UNIDADE	1.000,00	5,180	5.180,00		
012728	FIO VICRIL 2-0 COM AGULHA 04 CM - Marca.: SHALON	UNIDADE	400,00	6,000	2.400,00		
012729	FIO VICRIL 0 COM AGULHA 04 CM - Marca.: SHALON	UNIDADE	400,00	6,000	2.400,00		
012732	FIO NYLON N 0 COM AGULHA CILINDRICA DE 04 CM - Marca	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
: SHALON							
012733	FIO NYLON N 2-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 04 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012735	FIO NYLON N 4-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 04 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012736	FIO NYLON N 5-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 04 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012737	FIO NYLON N 6-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 04 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012738	FIO NYLON N 0 COM AGULHA CILINDRICA DE 03 CM - Marca	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
: SHALON							
012739	FIO NYLON N 2-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 03 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012740	FIO NYLON N 3-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 03 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012741	FIO NYLON N 4-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 03 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							
012742	FIO NYLON N 5-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 03 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00		
ca.: SHALON							

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012743	FIO NYLON N 6-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 03 CM - Mar	UNIDADE	800,00	1,300	1.040,00
012749	ca.: SHALON				
013253	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO PÉROLA - Marca.: ORTOFEN	ROLO	600,00	23,000	13.800,00
013254	ENALAÇÃO INFANTIL - Marca.: NS	KIT	150,00	7,000	1.050,00
013255	ENALAÇÃO ADULTA - Marca.: NS	KIT	150,00	7,000	1.050,00
013256	DRENAGEM DE TÓRAX - Marca.: WILTEX	KIT	30,00	17,000	510,00
013257	LÂMINA DE BISTURI N 22 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	500,00	0,280	140,00
013258	LÂMINA DE BISTURI N 23 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	500,00	0,280	140,00
013259	LÂMINA DE BISTURI N 24 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	500,00	0,280	140,00
013260	LÂMINA DE BISTURI N 11 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	300,00	0,280	84,00
013261	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA - Marca.: CRAL	UNIDADE	1.000,00	0,090	90,00
013262	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA - Marca.: CRAL	UNIDADE	1.000,00	0,090	90,00
013263	LUVA CIRÚRGICA N 07 PAR - Marca.: SUPERMAX	PAR	2.000,00	0,930	1.860,00
013264	LUVA CIRÚRGICA N 07,5 PAR - Marca.: SUPERMAX	PAR	2.000,00	0,930	1.860,00
013265	LUVA CIRÚRGICA N 08 PAR - Marca.: SUPERMAX	PAR	2.000,00	0,930	1.860,00
013266	SCALP N 19 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	7.000,00	0,220	1.540,00
013267	SCALP N 21 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	15.000,00	0,220	3.300,00
013268	SCALP N 23 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	15.000,00	0,220	3.300,00
013269	SCALP N 25 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	10.000,00	0,220	2.200,00
013270	SCALP N 27 - Marca.: TOP MED	UNIDADE	5.000,00	0,220	1.100,00
013271	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1 L - Marca.: J.FERES	UNIDADE	200,00	4,800	960,00
013272	POVIDINE DEGERMANTE - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	400,00	15,500	6.200,00
013273	PROPE DESCARTÁVEL BRANCO - Marca.: SKY	UNIDADE	3.000,00	0,130	390,00
013280	AMICACINA AMP. 100 MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.200,00	1,830	2.196,00
013281	AMINOFILINA 240 MG/10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1.200,00	0,900	1.080,00
013282	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/3 ML - Marca.: H	AMPOLA	600,00	1,600	960,00
013283	IPOLABOR				
013284	AMPICILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G - Marca.: TEUTO	AMPOLA	400,00	6,900	2.760,00
013285	BENZILPENICILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000.000 UI FRAS	FRASCO	500,00	4,200	2.100,00
013286	CO COM 4 ML - Marca.: BLAU				
013287	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca	AMPOLA	300,00	1,000	300,00
013288	.: HYPOFARMA				
013289	CEFALOTINA SÓDICA SOL. INJ. 1G EMBALAGEM C/ FRASCO +	AMPOLA	5.000,00	4,700	23.500,00
013290	DILUENTE - Marca.: BIOQUIMICO				
013291	CEFTRIAXONA SOL. INJ. IV 1G EMBALAGEM - Marca.: BLAU	AMPOLA	8.000,00	3,340	26.720,00
013292	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG - Marca.: BOEHRINGER	AMPOLA	300,00	1,950	315,00
013293	CLINDAMICINA 50 MG IV EMBALAGEM - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	600,00	5,300	3.180,00
013294	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	7.000,00	0,510	3.570,00
013295	CLORANFENICOL SOL. INJ. 1000 MG - Marca.: NOVA FARMA	FRASCO	3.000,00	3,360	10.080,00
013296	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJ. 10% AMP. 10 ML - Marca	AMPOLA	2.000,00	0,220	440,00
013297	.: ISOFARMA				
013298	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJ. 10% AMP. 10 ML - Ma	AMPOLA	2.000,00	0,290	580,00
013299	ca.: ISOFARMA				
013300	DESLANÓSIDO 0,4 MG/ML AMP. COM 02 ML - Marca.: UNIAO	UNIDADE	6,00	1,410	8,46
013301	QUIMICA				
013302	DEXAMETASONA SOL. INJ. 10ML/1ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	8.000,00	1,180	9.440,00
013303	DIPIRONA SÓDICA SOL. INJ. 500 MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	15.000,00	0,500	7.500,00
013304	FITOMENADIONA INJETÁVEL PEDIÁTRICO 2 MG/0,2 ML - Mar	AMPOLA	1.000,00	0,810	810,00
013305	ca.: HIPOLABOR				
013306	GENTAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJ. 10 MG - Marca.: SAN	AMPOLA	7.000,00	0,550	3.850,00
013307	TISA				
013308	GENTAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJ. 160 MG - Marca.: MA	AMPOLA	4.000,00	2,430	9.720,00
013309	NTCORP				
013310	GLICOSE 25% AMP 10 ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	2.000,00	0,240	480,00
013311	GLICOSE 50% AMP. 10 ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	2.000,00	0,260	520,00
013312	GLICERINA 25% SOL. INJ. 250 ML - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	250,00	3,180	795,00
013313	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJ. 100 MG - Marca.: UNIAO Q	AMPOLA	3.000,00	3,390	10.170,00
013314	UIMICA				
013315	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG - Marca.: SIGMA PHARMA	COMPRIMIDO	2.000,00	0,280	560,00
013316	MANITOL SOLUÇÃO INJ. 20% CONTENDO 250 ML - Marca.: H	FRASCO	700,00	4,590	3.213,00
013317	ALEXISTAR				
013318	LEVOFLOXACINA 500 MG/20 ML (FRASCO/AMP) - Marca.: CR	FRASCO	600,00	8,000	4.800,00
013319	ISTALIA				
013320	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	450,00	14,000	6.300,00
013321	NETOPROLOL 01MG/ML AMP. 05 ML - Marca.: ASTRAZENECA	AMPOLA	400,00	20,000	8.000,00
013322	OXACILINA SÓDICA SOL. INJ. 500 MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	2.000,00	3,300	6.600,00
013323	SULFADIAZINA DE PRATA SOLUÇÃO TÓPICA 1% 400 MG - Mar	UNIDADE	80,00	38,800	3.104,00
013324	ca.: UNIAO QUIMICA				
013325	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL. INJ. - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	500,00	0,660	330,00
013326	TENOXICAM 40 MG SOL. INJ. VENOSA AMP. - Marca.: UNIA	AMPOLA	500,00	5,800	2.900,00
013327	O QUIMICA				
013328	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML AMP. 05 ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1.000,00	0,700	700,00
013329	AMPICILINA SOLUÇÃO INJ. 500 MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	8.000,00	7,100	56.800,00
013330	BICARBONATO DE CÁLCIO 10 ML SOL. INJ. - Marca.: HYPO	AMPOLA	500,00	1,290	645,00
013331	FARMA				
013332	CEFTRIAXONA SOL. INJ. IM/IV 500 MG - Marca.: TEUTO	AMPOLA	8.000,00	3,300	26.400,00
013333	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOL. INJ. DE 10 ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	700,00	1,200	840,00
013334	ISOFARMA				
013335	HIDRALAZINA SOL. INJ. MG/1ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	700,00	4,300	3.010,00
013336	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJ. 500 MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	2.000,00	6,500	13.000,00
013337	RANITIDINA SOL. INJ. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	8.000,00	0,540	4.320,00
013338	PIROXICAN 20 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000,00	0,100	300,00
013339	GINKGO BILOBA 80 MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	1.000,00	0,170	170,00
013340	CASTANHA DA ÍNDIA 100 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	2.000,00	0,300	600,00
013341	MONTELUCASTE SÓDICO 04 MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	400,00	2,400	960,00
013342	SILIMARINA 70 MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	2.000,00	1,600	3.200,00
013343	LEVOFLOXACINA 500 MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	2.000,00	3,000	6.000,00
013344	HIDROCORTISONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIM	FRASCO	600,00	10,400	6.240,00
013345	IXINA B SOLUÇÃO OTOLÓGICA - Marca.: FQM				
013346	Frasco 10 ml				
013347	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE GENTAMICINA	UNIDADE	1.000,00	10,100	10.100,00
013348	POMADA DERMATOLÓGICA 10 GR - Marca.: E M S				
013349	DEXAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIX	UNIDADE	500,00	14,300	7.150,00
013350	INA B SUSPENSÃO OFTÁLMICA - Marca.: NOVARTIS				
013351	GOTAS, FRASCO COM 05 ML				
013352	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML - Marca.: E M S	FRASCO	600,00	12,800	7.680,00
013353	CLORIDRATO DE CICLOBENZABRINA 05 MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	2.000,00	0,250	500,00
013354	ACETILCISTEINA 40 MG/ML XAROPE - Marca.: GEOLAB	FRASCO	1.000,00	8,900	8.900,00
013355	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 125 MG - Marca.: MEDLEY	COMPRIMIDO	1.000,00	2,500	2.500,00
013356	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDOITIN	COMPRIMIDO	2.000,00	2,170	4.340,00
013357	NA 400 MG - Marca.: ACHE				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



013376	PASSIFLORA INCARNATA - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	3.000,00	0,640	1.920,00
013377	DOMPERIDONA 10 MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,110	110,00
013378	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 05 ML - Marca.: E M S	FRASCO	30,00	40,000	1.200,00
013379	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,5 % FRASCO 10 ML - Marca.: E M S	FRASCO	30,00	38,000	1.140,00
013381	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG - Marca.: MERCK SHARP	COMPRIMIDO	1.000,00	3,500	3.500,00
				VALOR GLOBAL R\$	907.974,46

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 907.974,46 (novecentos e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 007/2016-000006 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 007/2016-000006, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2016-000006.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1101.103010233.2.049 Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 286.305,00, Exercício 2016 Atividade 1101.103030233.2.059 Aquisição de Insumos p/ Combate à Diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 22.520,00, Exercício 2016 Atividade 1101.101220232.2.044 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 71.390,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 214.373,00, Exercício 2016 Atividade 1101.103020236.2.053 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 313.386,46.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 007/2016-000006, cuja realização decorre da autorização do Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da comarca de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 04 de Março de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 03.209.485/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____